

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 245, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100,00 (CEM REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100,00 (CEM REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.001	3.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	220	RS 100,00
TOTAL					RS 100,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação Orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.001	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	221	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 100,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVJÓ MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal